

CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

Anexos

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CC - CASA CIVIL

E-MAIL

UA@CASACIVIL.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42804

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 23/07/2026

EDITAL NÚMERO: 743 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/08/2026 10:01

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/0801-0002434-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0450-FERRAGENS/ABRASIVOS;

JUSTIFICATIVA

MATERIAL PARA SER UTILIZADO NA CASA BRANCA EM ESTEIO. ITEM É A MELHOR ALTERNATIVA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 TINTA ESMALTE PREMIUM

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.121,55

Item 1 - 0450.0779.010079

TINTA ESMALTE PREMIUM ACETINADO MARRON BARROCO 3,6L

QUANTIDADE: 2,0000

UNIDADE: la

VALOR UNITÁRIO: R\$ 163,35

FAMÍLIA DO ITEM: FERRAGENS/ABRASIVOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

TINTA - ESTADO DA TINTA: LÍQUIDA; **TIPO DE TINTA:** ESMALTE SINTÉTICO; **CORES:** MARRON BARROCO; **ACABAMENTO DA TINTA:** ACETINADO; **BASE DA TINTA:** SOLVENTE;

APLICAÇÃO DA TINTA: EXTERNO; **FORNECIMENTO DA TINTA:** LATA DE 3,6 L; **SECAGEM:** RÁPIDA; **RENDIMENTO DA TINTA:** MÍNIMO 55 M²; **CLASSIFICAÇÃO DA TINTA:** PREMIUM;

NORMA: NÃO APLICÁVEL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 43

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005

CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

Item 2 - 0450.0779.010067

TINTA LÍQUIDA- PREMIUM - ESMALTE SINTÉTICO-BASE AGUA - COR CINZA

QUANTIDADE: 5,0000

UNIDADE: gl

VALOR UNITÁRIO: R\$ 158,97

FAMÍLIA DO ITEM: FERRAGENS/ABRASIVOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

TINTA - ESTADO DA TINTA: LÍQUIDA; **TIPO DE TINTA:** ESMALTE SINTÉTICO; **CORES:** CINZA MÉDIO NA TONALIDADE ELEFANTE; **ACABAMENTO DA TINTA:** ACETINADO; **BASE DA TINTA:** ÁGUA; **APLICAÇÃO DA TINTA:** INTERNO E EXTERNO; **FORNECIMENTO DA TINTA:** MÍNIMO 3,2 LITROS; **SECAGEM:** RÁPIDA; **RENDIMENTO DA TINTA:** MÍNIMO 30 M²/DEMÃO;

CLASSIFICAÇÃO DA TINTA: PREMIUM;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 43

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005
CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 43

PARA TINTAS/SELADORES/VERNIZES/PRIMER/MASSA CORRIDA/MASSA ACRÍLICA:

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA FINAL COMO CONDIÇÃO DE ACEITE DA MESMA, CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA OFICIAL OU INSTITUIÇÃO ACREDITADA PELO INMETRO DE QUE O PRODUTO É ISENTO DE ELEMENTOS DESTRUTIVOS DA CAMADA DE OZÔNIO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONAMA.

LOGÍSTICA REVERSA: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ RECOLHER OS PRODUTOS E OS RESÍDUOS REMANESCENTES APÓS O USO, ASSIM COMO SUA SUBSEQUENTE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, NO CASO DE PRODUTOS OBJETO DE SISTEMA DE LOGÍSTICA

REVERSA NA FORMA DO ART. 33 DA LEI N. 12.305/2010 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PARA ISSO, O ÓRGÃO ENTRARÁ EM CONTATO COM A EMPRESA CONTRATADA, PARA QUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO, SEM QUALQUER ÔNUS AO CONTRATANTE, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO ÓRGÃOS AMBIENTAIS DE CONTROLE. O RECOLHIMENTO DEVERÁ SER REALIZADO DUAS VEZES AO ANO, COM BASE NA OBRIGAÇÃO LEGAL ACIMA REFERIDA.